



GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

L I D O
Em. 30/06/15
Sen. Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 4315 /2015
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

L I D O
Em. _____
Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP e da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública, a adequação para acessibilidade de calçadas e para drenagem pluvial nas proximidades da escola, e a cobertura da quadra interna do Centro de Ensino Médio nº 4, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP e da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública, a adequação para acessibilidade de calçadas e para drenagem pluvial nas proximidades da escola, e a cobertura da quadra interna do Centro de Ensino Médio nº 4, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação aqui proposta atende aos interesses dos moradores da região, em especial a comunidade escolar do Centro de Ensino Médio nº 4, localizada em Santa Maria – RA XIII (fotos anexas), que não dispõe de espaço de convivência na escola protegido da chuva e que ao transitarem pelo local não encontram ruas e calçadas adequadas e com acessibilidade, nem iluminação pública apropriada.

Diante do exposto, considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 4315 / 2015
Folha Nº 01

AP-ED 23Jun2015 09:06
88 44.947

CENTRO DE ENSINO MÉDIO Nº 4 SANTA MARIA

- 1) Iluminação externa precária.
- 2) Faltam pontos acessíveis a PNE's nas calçadas.
- 3) Instalação de boca de lobo nas proximidades.
- 4) Cobertura de quadra na área interna da escola.



Sector de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 4315 / 2015
Folha Nº 02 de Ra.



Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 4315/2015
Folha Nº 03 fls.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 4315 / 2015
Folha Nº 04 Fls.